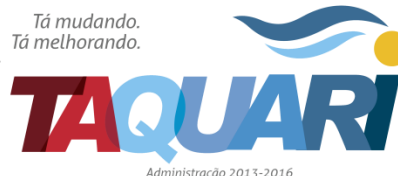




Município de Taquari
Estado do Rio Grande do Sul



Lei nº. 3.694, de 14 de fevereiro de 2014.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso.”

RAMON KERN DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no exercício de cargo de Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil, quinhentos reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Orgão.....: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

Unidade.....: 01 SECRETARIA DA AGRICULTURA

20.601. 0601.1904 FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO - MAPA

3.4.4.90.52.00000000 – EQUIPAM. E MAT. PERMANENTE.....R\$ 487.500,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o contrato com a União Federal por intermédio do MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no valor de R\$ 487.500,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 14 de fevereiro de 2014.

Ramon Kern de Jesus

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
no exercício de cargo de Prefeito Municipal

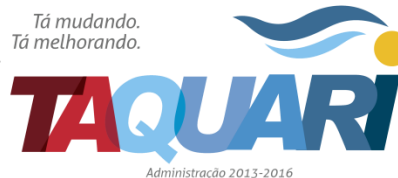
Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos

Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos



Município de Taquari
Estado do Rio Grande do Sul



Exp. de Motivos nº 022/2014

Taquari, 07 de fevereiro de 2014.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar projeto de Lei que Abre Crédito Especial no valor de R\$ 487.500,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais).

O referido crédito servirá para possibilitar o recebimento de recursos não previstos, oriundo de Convênio com a União Federal por intermédio do MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, visando a execução de ações relativas ao programa “Ação de Fomento ao Setor Agropecuário”, para compra de dois caminhões.

Na certeza de que o presente projeto merecerá a minuciosa análise por parte dessa Casa Legislativa, firmamo-nos.

Atenciosamente,

Ramon Kern de Jesus

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
no exercício de cargo de Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Ademir Bica Fagundes

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS